

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O **Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA**, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará pregão eletrônico 09/2020 para aquisição de Materiais Eletrônicos (NOTEBOOK) para atender as necessidades do CBMPA, data de abertura no dia 07/05/2020, às 09h (horário de Brasília). Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.bombeiros.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Belém, 24 de Abril de 2020.
MOISÉS TAVARES MORAES - MAJ QOBM - Pregoeiro.

Protocolo: 543012

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 144/20 DE 24 DE ABRIL DE 2020 - GAB/DGCPCRC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019. CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato o servidor EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO, Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula nº 57195331/5, contrato nº 014/2020-CPL/CPCRC, celebrado com a empresa M G DA SILVA FILHO EIRELI, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO FRIGORÍFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ARMAZENAMENTO DE CORPOS DEVIDO AO COVID-19" recolhidos pelo Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 24 de Abril de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 543042

CONTRATO

CONTRATO: 014/2020

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na "CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO FRIGORÍFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ARMAZENAMENTO DE CORPOS DEVIDO AO COVID-19" recolhidos pelo Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2020.

VALOR: Setenta e dois mil reais mensais.

VIGÊNCIA: 23/04/2020 a 22/10/2021.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 004/2020 - CPCRC

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; FONTE: 0101; NATUREZA DE DESPESA: 339039; PI: 1050008268C; AÇÃO: 232423.

CONTRATADO: A empresa M G DA SILVA FILHO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.390.864/0001-90, com sede estabelecida ao Cj Tauari, s/nº, Sala B, Icuí-Guajara, Ananindeua/PA, CEP 67125-060.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 542751

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste na prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO FORENSE, com fornecimento de peças em conformidade com as condições do Termo de Referência.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato administrativo, com início em 28/04/2020 e término em 27/04/2021.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2017 - CPCRC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; FONTE: 0101; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PI: 4120008338C; AÇÃO: 232085.

CONTRATADA: A empresa LIFE METROLOGIA, TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.556.957/0001-96, com sede estabelecida à Rua Érico Mota, nº 719, Bairro: Amadeu Furtado, Fortaleza/CE, CEP: 60455-495.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 542936

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ



TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO A CONVÊNIO NÚMERO DO CONVÊNIO: 009/2018

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de PARAUPEBAS/PA, CNPJ/MF nº 22.980.999/0001-15.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do convênio originário, de acordo com a cláusula sexta - Da Vigência.

VIGÊNCIA: Início: 25/04/2020 Término: 24/04/2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 542916

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 340/2020-CGP/SEAP

Belém, 14 de abril de 2020.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5111/2019-CGP/SEAP, objetivando apurar a fuga de 06 (seis) presos do Centro de Recuperação Regional de Castanhal, ocorrida em 24/06/2019; CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo arquivamento no que tange à responsabilidade direta pela fuga dos internos. No entanto, recomenda a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face do servidor Adailton da Costa Pinto, por transferir indevidamente o interno Higo Patrick do Nascimento Andrade de cela;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU, por entender e concluir que em consonância com as provas acostadas, não há indícios de responsabilidade subjetiva direta de servidores referentes à fuga ocorrida em 24/06/2019.

Art. 2º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do servidor ADAILTON DA COSTA PINTO, objetivando apurar sua responsabilidade administrativa e/ou funcional durante o procedimento de trança, ocorrido em 23/06/2019.

Art. 3º - À Direção do Centro de Recuperação Regional de Castanhal para informar, em 05 (cinco) dias, se persiste fragilidade estrutural na área de convivência, se foram consertados os estragos demonstrados nas fls. 21 e 22, e se for feita alguma mudança dentre as que foram sugeridas às fls. 23.

Art. 4º - Oficiar à Corregedoria Geral da Polícia Militar do Pará a fim de informar sobre a ausência de Policiais Militares nas guaritas, o que ocasionou a fragilidade na segurança da unidade prisional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 542979

PORTARIA Nº 372/2020-CGP/SEAP

Belém, 24 de abril de 2020.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores EDILENE DO CARMO MORAES, EDGAR AUGUSTO MORAES MATOS, RUCÉLIO ASSIS BATISTA, AIANA SERRÃO DE CARVALHO, Agentes Prisionais lotados no Centro de Reeducação Feminino de Ananindeua, acerca de suposta insubordinação e ofensividade no trato com o servidor público, ocorridas em 16/04/2020. Os servidores incorreram, em tese, em infrações administrativas constantes no art. 177, II, III, IV, VI c/c art. 178, XI, 189 e art. 190, VI do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS